

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
DIRETORIA PEDAGÓGICA - DIPED**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - PDE/FURG  
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO  
PDE/MONITORIA - Primeiro Semestre  
EDITAL PROGRAD No 05/2024**

**Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica**

## **1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1 O/A docente MARCIA CARVALHO RODRIGUES do/a INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO – ICHI torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD No 05/2024, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: ICHI - CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código):

10201 ANÁLISE DE SOFTWARES PARA UNIDADES E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO

10567 PRÁTICA PROFISSIONAL

10915 REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA I

1.4 Número de vaga oferecida: 01

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: de 22/03/2024 a 25/03/2024

2.2 Inscrição: ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS ELENCADOS NO ITEM 3 DESTE EDITAL POR E-MAIL PARA [COORDENACAOBIBLIUFURG@GMAIL.COM](mailto:COORDENACAOBIBLIUFURG@GMAIL.COM), COM O ASSUNTO “MONITORIA”.

2.3 Interposição de recurso:

- A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES OCORRERÁ NO DIA 26/03/2024.
- O DIA 27/03/2024 SERÁ RESERVADO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PELOS CANDIDATOS (ENVIAR E-MAIL PARA [COORDENACAOBIBLIUFURG@GMAIL.COM](mailto:COORDENACAOBIBLIUFURG@GMAIL.COM) COM O ASSUNTO “RECURSO” E A ARGUMENTAÇÃO NO CORPO DO E-MAIL).
- O DIA 28/03/2024 SERÁ RESERVADO PARA A ANÁLISE DO(S) RECURSO(S) E A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO.

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG;

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.4.5 Ter CPF regularizado;

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício

- de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 2.4.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;
- 2.4.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD No 05/2024.

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.
- 3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.
- 3.3 Comprovante de matrícula.

### **4. DA SELEÇÃO**

- 4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: A SELEÇÃO DE MONITOR(A) LEVARÁ EM CONSIDERAÇÃO OS SEGUINTE ASPECTOS:
- A) O(A) ESTUDANTE DEVERÁ APRESENTAR COEFICIENTE DE RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 5,0;
  - B) O(A) ESTUDANTE DEVERÁ CUMPRIR TODOS OS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO, CONFORME O ITEM 2.4.

### **5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A**

- 5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 22 de março de 2024.